

**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER
CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA
HOSPITAL ERASTO GAERTNER**

A Liga Paranaense de Combate ao Câncer, por seu Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa, torna pública as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso de novos especializandos na **Residência Multiprofissional em Cancerologia – Psicologia – do Hospital Erasto Gaertner** no ano de 2010.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A seleção de candidatos será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá na aplicação de prova escrita composta de questões de múltipla escolha que avaliem seus conhecimentos teóricos. Também será realizada prova prática e entrevista com defesa de currículo.

Art. 2º - As provas serão realizadas no Hospital Erasto Gaertner em Curitiba - Paraná.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Especializandos da Residência Multiprofissional em Cancerologia – Psicologia do Hospital Erasto Gaertner

Art. 3º – O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que sejam formados no Curso de Psicologia e que estejam devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

Art. 4º - O curso oferece **02 (duas) vagas** e consecutivamente 02 (duas) bolsa-auxílio.

Art. 5º - O candidato aprovado deverá permanecer no Curso de Especialização por um período de 02 anos até a sua conclusão. Em caso de pedido de desligamento do curso por parte do discente o mesmo deverá ser formalizado por escrito ao CEPEP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem ônus para qualquer parte.

3. INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições serão realizadas no período de **31 de março a 30 de abril 2010**.

Art. 7º - A taxa de inscrição para o processo seletivo será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá fazer depósito em conta corrente em favor da LPCC agência 0003 conta corrente 18863-10, Banco HSBC.

Art. 8º - A inscrição poderá ser feita pela Internet (www.erastogaertner.com.br) confirmado mediante entrega da documentação exigida **até o dia 30 de abril de 2010**.

Art. 9º - O candidato deverá apresentar na confirmação da inscrição comprovante de depósito, cópia de RG e CPF, uma foto 3X4, uma cópia curriculum lattes ou clássico com documentos comprobatórios, cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, cópia do CRP (inscrição no Conselho Regional de Psicologia), declaração de idoneidade do Conselho Regional de Psicologia e comprovante domiciliar.

Art. 10º - As inscrições realizadas pelo correio, serão aceitas somente com a data de postagem **até o dia 30 de abril de 2010**, no endereço: Hospital Erasto Gaertner – Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa, rua Dr. Ovande do Amaral, 201 – Jardim das Américas – Curitiba-Pr, CEP: 81520-060 das 8:00 às 16:00 horas, de 2ª à 6ª feira.

4. PROVAS

Art. 11º - O processo seletivo é composto de três etapas, prova escrita, dinâmica de grupo e entrevista com defesa de currículo, nesta última etapa serão avaliados e pontuados todos os documentos comprobatórios.

4.1 PROVA ESCRITA

Art. 12º - A primeira etapa do Processo Seletivo será realizada **dia 07/05/2010**, com início às 08:00 horas com duração de 04:00 horas, não sendo tolerados atrasos. É preciso que o candidato chegue ao local de provas com no mínimo 20 min. de antecedência.

Art. 13º - A prova escrita constará de 50 questões de múltipla escolha, sendo apenas 1 alternativa correta, versando sobre o Programa que se encontra no Guia do Candidato disponível no site www.erastogaertner.com.br.

Art. 14º - Serão aprovados nesta etapa do processo seletivo, para participação na entrevista e defesa do curriculum, todos os candidatos que tiverem as 7 (sete) maiores notas da prova. Por exemplo: se a primeira maior nota for 9,0 e 2 (dois) candidatos tiverem essa nota, ambos estarão aprovados; se a segunda maior nota for 8,5 e 3 (três) candidatos tirarem essa nota, os 3 (três) também estarão aprovados; e assim por diante até chegar a sétima maior nota. O peso desta prova é de “5,0” pontos.

4.2 DINÂMICA DE GRUPO

Art. 15º - Esta segunda etapa acontecerá **dia 07/05/2010** a partir das 14:00h, é necessário que o candidato chegue ao local com no mínimo 20 min. de antecedência.

Art. 16º - Esta etapa da seleção terá o peso de “2,5”.

4.3 DEFESA DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

Art. 17º - No **dia 13/05/2010** às 14:00 será disponibilizado no edital do CEPEP uma agenda que vai constar o nome do candidato classificado para esta etapa e o horário que ocorrerão as entrevistas.

Art. 18º - Esta última etapa será realizada **dia 14/05/2010**, a partir das 09:00 horas, conforme agenda citada acima.

Art. 19º - Constará de entrevista realizada pela comissão examinadora, análise da documentação comprobatório do curriculum lattes ou clássico e terá peso “2,5”.

5. PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS:

Art. 20º - Objetivando a garantia de transparência e idoneidade do processo seletivo, durante a realização das provas é vedado ao candidato utilizar celular (deverá manter desligado), relógios, consultar livros, similares ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

Art. 21º Ausentar-se do local de prova.

Art. 22º - Será automaticamente eliminado do processo seletivo e sua prova anulada o candidato que, durante a realização desta, não cumprir as determinações previstas neste edital.

Art. 23º - No dia da prova o candidato deverá levar caneta azul ou preta e cédula de identidade.

6. RESULTADO

Art. 24º - O resultado final do processo seletivo será divulgado **dia 18/05/2010** a partir das 14:00 horas, afixado em edital em frente ao CEPEP e pelo site www.erastogaertner.com.br

7. RECURSO

Art. 25º - Após a divulgação do resultado da prova escrita, será concedido o prazo de 48 horas (dias úteis), para a apresentação de recurso, que deverá ser encaminhado por meio de requerimento devidamente fundamentado e protocolado no CEPEP, até as 17:00 horas do segundo dia útil posterior à mencionada divulgação, sendo este de caráter individual.

Parágrafo primeiro: serão aceitos pelo CEPEP somente questionamentos sobre o gabarito oficial dos candidatos que estejam em conformidade com o disposto deste edital.

Parágrafo segundo: serão desconsiderados pela Comissão de Prova questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta ou protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

Art. 26º - Os recursos serão apreciados pela Comissão de Prova, que emitirá parecer no prazo de dois dias úteis. O resultado será comunicado ao requerente nos próprio auto do recurso.

Art. 27º - Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a prova, se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito oficial provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8. RESULTADO GERAL

Art. 28º - O resultado Geral será divulgado **dia 18/05/2010** a partir das 14:00 horas.

9. ASSINATURA DO CONTRATO

Art. 29º - Os classificados, obedecendo-se ao nº de vagas, deverão assinar o contrato de “Especialização” no período de **19 à 20/05/2010** no CEPEP das 08:00h às 16:00h. Em havendo impedimento de comparecer ao CEPEP para assinatura do contrato, o mesmo poderá ser feito por procuração legal e específica.

Art. 30º - A não assinatura do contrato na data estipulada implicará em desistência por parte do candidato, conseqüentemente sendo convocado o suplente de forma sucessiva a cada 24 horas, até o preenchimento da vaga.

10.. INÍCIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 31º - O início das atividades acadêmicas será **no dia 24 de maio de 2010**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - O currículo dos candidatos não aprovados, permanecerá arquivado no CEPEP por um prazo de 1mês (30 dias), após este, o mesmo será destruído.

Art. 33º - Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Art. 34º – Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores referentes à taxa de inscrição, após sua efetivação junto ao CEPEP.

Art. 35º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação/Preceptoria do curso junto ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa e pela Coordenação do Hospital Erasto Gaertner.

Curitiba, 24 de março de 2010.

Psicóloga Fernanda Voigt Miranda

Coordenadora da Residência Multiprofissional em Cancerologia – Psicologia – do Hospital Erasto Gaertner

CRP 08/11216